



## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO DE NATAL SHOPPING TABOÃO 2017

FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SHOPPING CENTER TABOÃO

Rodovia Régis Bittencourt, 2.643 – Cidade Intercap

CEP: 06768-200 - Taboão da Serra - SP

CNPJ: 07.293.450 /0001-69

#### 1. A PROMOÇÃO

1.1 A **PROMOÇÃO DE NATAL SHOPPING TABOÃO 2017** a ser realizada no **SHOPPING TABOÃO**, é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, na **modalidade assemelhada a concurso**, em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria 41/08 do Ministério da Fazenda.

#### 2. QUEM PODE PARTICIPAR / PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A promoção é aberta a toda pessoa física, maior de 18 anos, **residente e domiciliada na cidade de Taboão da Serra ou cidades pertencentes ao Estado de São Paulo/SP**, que queira participar, no período compreendido entre **04 de novembro de 2017 e 24 de dezembro de 2017**.

#### 3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO

3.1 São impedidos de participar desta promoção as pessoas jurídicas, as pessoas físicas que não atenderem os requisitos do item 2.1 acima, bem como os funcionários do Fundo de Promoção e Propaganda do Shopping Center Taboão, funcionários da Administração e Lojas do Shopping Taboão, da MPC Legalização de Promoção Comercial e das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda, das empresas diretamente envolvidas com esta campanha. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

3.2 A verificação dos impedidos de participar será feita pela promotora durante a realização da promoção e nas apurações de ganhadores, por meio de listagem de RH.

#### 4. COMO PARTICIPAR

4.1 A cada R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) gastos em compras, em qualquer uma das lojas e quiosques do SHOPPING TABOÃO participantes desta promoção, **relacionadas na listagem anexa a este Regulamento**, no período de participação **(de 04/11/2017 a 24/12/2017)**, o consumidor terá direito a 1 (um) Cupom de Participação.

4.2 **As trocas efetuadas de segunda a quinta-feira, nos termos deste Regulamento, darão direito a direito a CUPOM EM DOBRO.**

4.3 Para receber o(s) cupom(ns) a que tem direito, o participante deverá apresentar no Balcão de Trocas, localizado na entrada Principal do Shopping, a(s) nota(s) fiscal(is) ou cupom(ns) fiscal(is) de compra, ou, excepcionalmente o comprovante de compras, quando por força da legislação tributária este documento for equiparado a um documento fiscal, emitidos dentro do período de participação, constando o número do CNPJ da loja em que efetuou a compra, bem como apresentar um documento de identificação seu com foto.

4.4 No Balcão de Trocas, o participante deverá, ainda, informar os seus dados cadastrais (*nome e endereço completos, data de nascimento, número do documento de identidade (RG)*),

*número do CPF (obrigatório), telefones (com DDD) e e-mail, se houver), a um dos promotores, que efetuará o cadastro dos dados no sistema, fará a conferência das notas/cupons fiscais apresentados e imprimirá tantos cupons quantos o participante tiver direito, contendo todos os seus dados fornecidos. Esse cadastro será preenchido uma única vez durante o período de participação na promoção, sendo utilizado para registro das futuras trocas e impressão de cupons.*

4.5 De posse do(s) seu(s) cupom(ns), o participante deverá responder, **à caneta**, à seguinte pergunta da promoção: Qual Shopping premiará com cinco carros 0km nesse Natal ?

**( ) SHOPPING TABOÃO** ou **( ) Outro.**

4.6 Os cupons, contendo a resposta à pergunta da promoção, deverão ser depositados na urna localizada ao lado do Balcão de Trocas da Promoção, que estará localizado na Entrada Principal do Shopping.

4.7 Não haverá limite de cupons de participação por participante, podendo cada um concorrer com quantos cupons desejar, desde que atenda às condições de participação deste Regulamento, sendo certo, no entanto, que um mesmo participante poderá ser contemplado uma única vez nesta promoção.

4.8 Somente serão válidos os cupons de participação emitidos pelo SHOPPING TABOÃO, que preencham as condições básicas da promoção e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.

4.9 Nota e/ou cupom fiscal de compras, com valor inferior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) poderá ser somada até completar a quantia necessária para ser trocada por cupom de participação, sendo que eventual saldo remanescente armazenado no sistema da promoção será somado a outro comprovante de compras, em futuras trocas, dentro do período de participação.

4.9.1 A título exemplificativo, comprovantes de compras apresentados no Balcão de Trocas da promoção, de valor igual a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) darão direito ao participante a 01 (um) Cupom de Participação, sendo o saldo remanescente de R\$ 50,00 (cinquenta reais) armazenado para futuras trocas, dentro do período de vigência da promoção.

4.10 O saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Não será admitida, também, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.

4.11 Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro, tampouco a troca da(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) por Cupom de Participação, em nome do participante da promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal.

4.12 **O cupom de participação deverá ser preenchido em nome do cliente cadastrado que apresentou as notas no Balcão de Trocas.**

4.13 **Somente serão válidas** as notas e/ou cupons fiscais de aquisição de produtos emitidos por lojas/quiosques aderentes à promoção, relacionadas na listagem anexa a este Regulamento, situadas no SHOPPING TABOÃO, com data de emissão dentro do período de participação, de **04/11/2017 a 24/12/2017**.

- 4.14 **Não serão considerados válidos**, para fornecimento de entrega de cupons, nos termos do artigo 10, do Decreto nº 70.951/72, **os valores** de notas e/ou cupons fiscais **referentes à compra de medicamentos** realizadas em farmácias e drogarias do SHOPPING TABOÃO, sendo aceitos, no entanto, os valores das compras realizadas nestes estabelecimentos, referentes a outros produtos, tais como, artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.
- 4.15 Da mesma forma, também **não serão aceitos** para participar desta promoção, nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; recibos de pagamento de contas; comprovantes de compras realizadas via internet; comprovantes de cinema; notas e/ou cupons fiscais referentes à compra dos demais **produtos vetados pelos artigos 10 e 13 do Decreto n.º 70.951/72** (*armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados e ingresso de qualquer espécie de espetáculo*).
- 4.16 Também **não serão considerados válidos**, para fins de participação nessa promoção notas e/ou cupons fiscais referentes a serviços bancários, jogos eletrônicos, câmbio, **Hipermercado e Posto de Gasolina CARREFOUR**, casa Lotérica e estacionamento.
- 4.17 Com relação aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do SHOPPING TABOÃO que, por razões tributárias, são desobrigados de emitir Nota Fiscal ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, o Shopping se reserva o direito de avaliar caso a caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo cliente nos Balcões de Trocas, a fim de que este possa ter direito aos cupons de participação nessa promoção, cabendo à Promotora mandatária a decisão final.
- 4.18 Todas as notas e cupons fiscais de compras apresentados para trocas receberão um carimbo do SHOPPING TABOÃO na frente e não poderão ser apresentadas para novas trocas.
- 4.19 Serão aceitos, no máximo, 02 (dois) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelo mesmo estabelecimento do SHOPPING TABOÃO e para a mesma pessoa. Os demais comprovantes emitidos nestas mesmas condições serão verificados pelo Shopping, e em caso de confirmação de alguma irregularidade, serão simplesmente desconsiderados e invalidados, mediante a aposição de carimbo, para o fim de participação nesta promoção.
- 4.20 Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar os cupons de participação correspondentes a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta promoção.
- 4.21 Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, participantes da promoção, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.
- 4.22 A Promotora se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições deste

Regulamento. Tais ocorrências, quando identificadas, serão amparadas por meio de provas, relatórios técnicos aptos a comprovar os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais poderão ser submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela promotora.

- 4.23 Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema ou da impressora dos cupons, haverá imediata solicitação de reparação. Nesse caso, o participante poderá realizar o seu cadastro e preencher o cupom, manualmente, uma vez que será mantido um estoque de cupons impressos pela Promotora, para ser utilizado, em caso de necessidade.

## 5. DO HORÁRIO DE PARTICIPAÇÃO E LACRAÇÃO DA URNA

- 5.1 O Balcão de Trocas localizado na entrada principal do SHOPPING TABOÃO funcionará de **segunda a sábado, das 10h às 22h15; e domingos e feriados, das 14h às 20h15**. Todavia, em caso de alteração no horário de funcionamento do SHOPPING TABOÃO, em função das festas de final de ano, o Balcão de Trocas funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido, sendo previamente informado aos participantes, no próprio Balcão de Trocas.
- 5.2 Em caso de aumento significativo na demanda de consumidores para a efetivação da troca de notas/cupons fiscais por cupom(ns) de participação nos Balcões de Trocas da promoção, a Promotora deverá tomar medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, visando viabilizar a participação dos interessados.
- 5.3 No último dia do período de participação, **dia 24/12/2017**, serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até **às 18h**, ocasião em que a fila será encerrada. Já as pessoas que não tiverem entrado na fila até esse horário não serão atendidas, mesmo que ainda haja atendimento nos Balcões das pessoas que estiverem na fila. A urna será lacrada logo após a colocação dos cupons de participação da última pessoa que tiver sido atendida na fila, e, somente será aberta, para a realização da apuração.
- 5.4 Para o encerramento da fila nos Balcões de Trocas, valerá o horário dos computadores dos Balcões da promoção, e serão atendidas todas as pessoas que entrarem na fila até o horário acima previsto.

## 6 DA APURAÇÃO DE GANHADORES

- 6.1 Haverá **01 (uma) única apuração** nesta promoção, a ser realizada no dia **26/12/2017, às 10h**, ao lado da Urna, próximo à Entrada Principal do SHOPPING TABOÃO, localizado na Rodovia Regis Bittencourt, 2.643 – Intercep - Taboão da Serra – SP, sendo aberta a todos os interessados.
- 6.2 Na data da apuração serão retirados da urna, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, **até que se encontre 05 (cinco) cupons válidos**, que tendo atendido as condições de participação desta promoção, serão seus titulares contemplados, cada um, com *01 (um) Automóvel da marca Renault, modelo Kiwd, versão LIFE, zero km, 1.0, 12v, 4 portas, Flex, ano fab/mod. 2017/2018, no valor de R\$ 31.390,00 (trinta e um mil e trezentos e noventa reais)* cada um, na cor disponível no momento da entrega.
- 6.3 Serão distribuídos nesta promoção 5 (cinco) automóveis, conforme descrito no item anterior, perfazendo um total de R\$ 156.950,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) em prêmios.
- 6.4 A apuração de ganhadores será realizada por pessoa com capacidade e idoneidade para realizar o trabalho, sendo sua responsabilidade avaliar e validar os cupons sorteados, bem como elaborar a Ata de Apuração, a ser posteriormente entregue à REPCO/CAIXA.

6.5 Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir, gratuitamente, a apuração de ganhadores no dia, local e horário indicados neste Regulamento.

## 7 DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 A desclassificação será automática, nas situações onde houver: **(i)** cupom que apresentar resposta errada à pergunta formulada; **(ii)** cupom que estiver preenchido e/ou respondido a lápis; **(iii)** cupom que se encontrar rasurado; **(iv)** comprovação de fraude ou prática de conduta que possa alterar o regular resultado da promoção; **(v)** dados cadastrais inexistentes, equivocados ou incompletos informados pelo participante; **(vi)** cupom que pertença a pessoa **não residente** e/ou domiciliada na cidade de Taboão da Serra ou demais cidades pertencentes ao Estado de São Paulo; **(vii)** cupom que pertença a pessoa impedida de participar; **(viii)** o não atendimento a quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento; **(ix)** a impossibilidade de localização e/ou identificação do participante ganhador com base nos dados fornecidos, sendo certo, neste caso, que o valor do prêmio será recolhido pela promotora, aos Cofres da União, no prazo legal.

7.1.1 As pessoas impedidas de participar desta promoção, relacionadas no item 3.1 deste Regulamento, quando identificadas e/ou as que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção não terão direito à premiação. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, será retirado, no ato da respectiva apuração, um novo cupom válido. Se porventura, a Promotora Mandatária receber uma denúncia posterior à apuração e anterior a entrega do prêmio, indicando que o ganhador que se enquadra numa das categorias acima e que não poderia, portanto, ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio sendo seu valor recolhido, pela empresa Mandatária autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação, não haverá novo sorteio de cupom.

7.2 Do mesmo modo, será sumariamente desclassificado, a qualquer momento, qualquer participante que venha a utilizar meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, sendo certo que, tais situações, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da participação, sem prejuízo, ainda, das medidas e penalidades cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

7.3 A validação dos cupons sorteados será feita no ato de cada apuração, sendo que estarão automaticamente desclassificados, os cupons dos participantes que se enquadrarem nas situações previstas nos itens 7.1 ao 7.2 e não atenderem a quaisquer dos requisitos deste Regulamento, procedendo-se à apuração de tantos cupons quantos forem necessários, até que se encontre os cupons que preencham todos os requisitos deste Regulamento, para distribuição dos prêmios.

7.4 Havendo desclassificação no ato da apuração, o prêmio será transferido para o titular do próximo cupom sorteado, dentro das condições estabelecidas neste Regulamento. Caso a desclassificação ocorra após a apuração, o valor correspondente ao prêmio será recolhido aos cofres da União.

## 8 DIVULGAÇÃO DO NOME DOS GANHADORES

8.1 Os ganhadores serão anunciados a viva voz, no momento de cada apuração, e serão comunicados sobre sua premiação em até 07 (sete) dias úteis, contados da data da apuração, por meio de telefonema e/ou e-mail com solicitação de confirmação de leitura e/ou telegrama com AR.

8.2 A divulgação dos nomes dos ganhadores será feita no site do Shopping e no interior do Shopping, em até 24 horas contadas da data da apuração, permanecendo a divulgação pelo prazo de até 5 (cinco) dias contados do término da promoção.

## **9 LOCAL COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS**

9.1 A comprovação de propriedade dos prêmios a serem distribuídos nesta promoção será feita conforme determina o artigo 15, § 1º, do Decreto 70.951/72, em até 08 (oito) dias antes da data da apuração de ganhadores, por meio de nota fiscal de compra, que ficará à disposição da REPCO, na Administração do SHOPPING TABOÃO, localizado na Rodovia Regis Bittencourt, 2.643 – Intercap - Taboão da Serra - SP, para eventual fiscalização e será apresentada, no momento oportuno, em sede de Prestação de Contas.

9.2 A exibição dos automóveis será feita no interior do SHOPPING TABOÃO.

## **10 ENTREGA DOS PRÊMIOS**

10.1 Os prêmios serão entregues aos ganhadores, sem nenhum ônus, em até 30 (trinta) dias, contados da data da apuração, devendo cada ganhador, no ato do recebimento do prêmio assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e apresentar os seus documentos de Identidade, nos termos da lei.

10.2 Os automóveis serão entregues aos ganhadores, no Shopping Taboão, livre de quaisquer ônus, sendo de responsabilidade da Requerente Mandatária, o pagamento do licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega dos automóveis.

10.3 Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, nem trocados por outro produto e/ou serviço.

10.4 A responsabilidade da Promotora em relação aos ganhadores desta promoção cessará com a efetiva entrega da premiação, de modo que todos e quaisquer riscos envolvidos na utilização ou destino do prêmio a que fez jus, será de exclusiva responsabilidade do ganhador.

## **11 PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS**

11.1 Não sendo encontrado algum ganhador, o prazo concedido por lei para ele reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. No caso de contemplado localizado, que não comparecer para retirar o prêmio nesse período, ele perderá direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

## **12 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

12.1 A divulgação desta promoção será feita por meio de outdoor, busdoor, anúncio e peças de comunicação interna e externa.

12.2 A empresa Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização e/ou a informação “consulte o número do certificado CAIXA, no Regulamento, disponível no site [www.shoppingtaboao.com.br](http://www.shoppingtaboao.com.br)”, em todo material promocional, conforme o disposto no art. 28 da Portaria 41/08.

## **13 IMPOSTO DE RENDA**

13.1 Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Requerente

Mandatária recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor de mercado dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

## 14 DISPOSIÇÕES GERAIS

### 14.1 A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.

- 14.2 Todas as empresas aderentes a esta promoção são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei nº 5.768/71.
- 14.3 Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação constantes neste Regulamento, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 14.4 É obrigatório que os participantes desta promoção informem no ato do cadastro os seus dados pessoais válidos e atualizados, como nome, número de RG e CPF, telefone, endereço e e-mail, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de ganhador e consequente entrega de prêmio.
- 14.4.1 Assim sendo, a Promotora não poderá ser responsabilizada, quando em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitada de validar a contemplação e/ou realizar a entrega da premiação.
- 14.5 Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela promotora, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a partir da respectiva data da apuração e, assim como os participantes, autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados quando do cadastro na promoção, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria/MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que título gratuito os dados dos participantes coletados nessa promoção.
- 14.6 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes da Promotora. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à Caixa Econômica Federal - Representação de Promoções Comerciais – REPCO. Reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao Procon regional.
- 14.7 A participação nesta promoção caracteriza, por si só, a aceitação por parte do participante, total e irrestrita, de todos os termos e condições deste Regulamento.
- 14.8 Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.
- 14.9 A Prestação de Contas da Promoção será feita pela MPC Legalização de Promoção Comercial, na pessoa de seu representante legal.
- 14.10 O Regulamento completo desta promoção e a listagem das lojas e quiosques participantes estarão disponíveis no Balcão de Trocas da Promoção e na Administração do Shopping e no site <http://shoppingtaboao.com.br/>, para consulta dos participantes e interessados.

- 14.11 Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08) e obteve a autorização da Caixa Econômica Federal – Representação de Promoções Comerciais – REPCO. **Certificado de Autorização CAIXA nº. 6-6000/2017.**

## ANEXO

### LISTAGEM DE LOJAS PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO DE NATAL SHOPPING TABOÃO 2017

LUC	NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
010	NOSSO PET	FABIANA DE MATOS PEREIRA - ME	21.034.466/0001-88
012	CAFE PARIS	PIE CAKE E COFFEE LTDA	02.743.810/0001-63
013	FOTOMAIS	FOTO MAISUMI & NISHIWAKI COMERCIAL LTDA	05.117.836/0001-94
014	SORTE CERTA LOTERIAS	IDEL LOTERIAS LTDA	58.755.497/0001-38
016	TIBIDABO	COMERCIAL CENTERMIZ LTDA	24.396.886/0001-00
018	SAPATARIA DO FUTURO	JULIANA SOARES DE MIRANDA-ME	11720392/0001-80
019	ELETRIC SOUND	ELETRIC SOUND LTDA ME	05.131.341/0001-10
020	MARIHA	INSTITUTO DE BELEZA ALFA MARIHA LTDA -ME	14.238.155/0001-75
021	MUNDO VERDE	VIVA BEM COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME	13518555/0001-71
022	SUPER TUBES	MÁRCIO BERNARDINELLO- EPP	08940396/0001-69
024	SMARTFIT	SMARTBIO ACAD. DE GINAST. E DANÇA S.A	10.496.932/0001-20
025	ORNAMENTTO	MA. CAROLINA VETTORE FRANCISCO-EPP	05.437.842/0001-29
026	STAR SURF	STAR SURF OITO COM DE ARTIG ESPORT LTDA	07.609.550/0001-51
027	PONTAL	LE AMICHE CALÇADOS LTDA	03.397.303/0001-88
028	MAGIC FEET	E.A DE SIQUEIRA CALÇADOS LTDA	12.489.442/0001-22
029	CASAS BAHIA	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	59.291.534/0001-67
031	WORLD TENNIS CLASSIC	L.B. PANTOSO COM DE A. ESPORTIVOS EIRELI	15.319.345/0001-80
032	PONTO FRIO	GLOBEX UTILIDADES S/A	33.041.260/0001-64
034	MARABRAZ	S.V.C. JARAGUA COMERCIAL LTDA	03.000.484/0001-67
037	TIARA BOLSAS	MANOS MENDONCA COM ART COURO LTDA	60.744.927/0001-68
038	TNG	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	53.966.834/0033-08
040	TENNISBAR	TENNISBAR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	16.580.743/0001-18
041	SHOEBIZ	CASA ARMÊNIA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	07.639.530/0002-04
043	BESNI	LOJAS JGS LTDA	02.791.342/0007-98
047	ALIANÇAS GOLD	BELLA JOIAS EIRELI-ME	22716254/0001-43
048	WORLD TENNIS	M. T. MARTINS ESPORTES - ME	07.901.050/0001-99
049	LE POSTICHE	LE POSTICHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	61.777.009/0001-06
050	SAMSUNG	CS SÃO PAULO COM. DE ELETRONICOS LTDA	18.412.162/0001-00
051	ZUKEN VIP	ESX COMERCIO DE ROUPAS LTDA-EPP	22716254/0001-43
052	LKR	RKL COM.ROUPAS E ACE. LTDA - EPP	05.110.278/0001-35
053	AMERICAN SHOES	A. MOLLEIS GALEGO CALÇADOS-EPP	27.602.552/0001-26
054	AUTHENTIC FEET	CINTHYA SAKAGUCHI ARTIGOS ESPORTIVOS EPP	17.881.883/0001-99
056	CINE TABOAO	MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA	03.608.600/0001-25
056A	DIPZ	LINUS LIGUERA ALIMENTOS LTDA - ME	22.728.629/0002-76
057	CASA DO PAO DE QUEIJO	KEN'S CAFÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	16.987.266/0001-00
058	KINGS SNEAKERS	AMBITO-MISS SIRENA COM DE ROUPA E AC.	09.134.987/0001-01
059	ALO DIGITAL	KHILOUD SALA ABID - ME	17.328.518/0002-32
060	REBUY	LA BELLE SOEUR ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	05.988.163/0001-48
061	MINI GRIFE	ASTI COM. DE R. C. E A. INF. LTDA - EPP	22.358.037/0001-29
062	FIRST CLASS	PRIMEIRA CLASSE COMERCIO DE CAMA E BANHO LTDA	10578550/0001-46
063	ARF FOLHEADOS	MVA COM. DE BIJOUTERIAS E FOLHETOS LTDA	13.902.231/0001-32
064	ESTÚDIO DA SOBRANCELHA	ESTUDIO DA SOBRANCELHA TABOAO DA SERRA EIRELI	15566558/0001-80
065	REBUY PLUS	LA BELLE SOEUR ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	05988163/0001-48



066	WIND BEACH	ELO-VIVO CONFECOES LTDA - ME	00.245.462/0004-11
067	CLARO	RGM TELECOM COMERCIO DE CELULARES LTDA	07.683.365/0002-98
068	GRILETTO	WILLIAN MENDES DE LIMA - ME	08.947.910/0001-98
068A	REI DO MATE	CAFÉ SAN JOSE ALIMENTOS LTDA - EPP	27.085.270/0001-07
069	NA BRASA	NBTB COMECIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	22803207/0001-37
070	GENDAI / CHINA IN BOX	SOFT FOODS COMER. DE ALIMENTOS E BEBIDAS	19.386.300/0001-89
071	HABIB'S	TABOAO POINT COMESTIVEIS LTDA	05.232.872/0001-07
074	VIVENDA DO CAMARÃO	SORID RESTAURANTES LTDA	10.615.325/0001-32
075	SUBWAY	BRIT ALIMENTOS LTDA.	11.087.260/0001-62
076A	MONTANA GRILL	T&M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.722.507/0001-02
076B	CHICKEN IN	TAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.731.564/0001-58
076C	ROCK RIBS	JNB REFEIÇÕES LTDA-ME	20309995/0001-84
077	DOCE SENSACAO	BELA CAFÉ TABOÃO LTDA - ME	05.064.771/0001-66
078	DIGIPAPER	DIGIPAPER COM ART PAPELARIA INF LTDA EPP	12.287.084/0001-75
079	DIVINO FOGAO	TABOAO FAST FOOD LTDA	05.088.642/0001-08
081	GIRAFFA'S	FAMA COMÉRCIO VAREJ DE ALIM LTDA - EPP	19.685.913/0001-17
082	PATRONI PIZZA	SIMONE GIUDICI-EPP	13.402.981/0001-45
082A	BOB'S	PACAEMBU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	10296542/0001-07
083	ASIATIKA	SHTB CULINÁRIA ASIÁTICA LTDA ME	08.800.136/0001-98
084	ROASTED POTATO	NOVA TABOÃO FAST FOOD LTDA EPP	10.594.306/0001-77
085	SPOLETO	MASSAS TABOAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.360.799/0001-00
086	PIZZA HUT	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S/A	01.937.526/0001-65
087	JIN JIN WOK	JJ ASIATICO RESTAURANTE LTDA EPP	11.198.593/0001-69
088	EMPORIO DE COMIDAS	ENERGI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME	09.120.615/0001-26
089	MCDONALD'S	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/0001-43
091	OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE REST. BRASIL S.A.	17.261.661/0001-73
093	BURGER KING	BK BRASIL OPER. E ASSES. A RESTAURANTES	13.574.594/0001-96
095	TELHA NORTE	CONSTRUMEGA MEGACENTER CONST.LTDA	03.840.986/0001-04
095A	LOJAS AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0001-96
096/097	RAGAZZO	ALSARAIVA COM EMPREEND IMOB E PARTIC LTD	56.286.727/0001-31
098	TZ VIAGENS	FLYGA TURISMO LTDA-ME	23735473/0001-32
101	VIVO	TELESP CELULAR S/A	02.319.126/0001-59
103A	TENNIS ONE	M.C. BRAMBILA COM DE ART ESPORT E ACESSO	24.627.708/0001-35
103B	BMART BRINQUEDOS	DMART TOYS COM DE BRINQUEDOS ARTIGOS LTD	10.901.868/0001-16
106	DENY SPORTS	MARIA DO CARMO ROVAI CALCADOS - EPP	27.879.178/0001-00
107	PREGO	BRISTOL COMERCIAL LTDA	59.669.788/0001-76
109	PROGRAM	AJI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	13.836.052/0002-25
110	IMAGINARIUM	M.A.C SACRAMENTO PRESENTES- ME	18.676.519/0001-50
111	CÓDIGO GIRLS	AMARELO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS- EIRELI-EPP	22730032/0001-85
112	POLO JACK	STRASS JEANS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	07.606.840/0001-41
114	RIACHUELO	LOJAS RIACHUELO S.A.	332000560001-49
115	LUPO	CAPRI SHOES CALÇADOS - EIRELI - ME	191908930001-03
116	MORANA	ROSE E DARCIO BERNI ACESS. EIRELI EPP	227799810001-50
117	CAFE DO PONTO	BELA CAFE MORUMBI LTDA	02.878.264/0001-78
118	LOHAN CABELEREIROS	TABOÃO CABELEIROS LTDA - ME	08.179.170/0001-97
120	ESPAÇO LASER	CORPOREOS - SERVIÇOS ESTETICOS LTDA	088456760001-98
121	POLISHOP	POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	004360420047-52
124	BRADESCO	BANCO BRADESCO S/A	607469480001-12
127	DOCTOR FEET	RPMS COMÉRCIO DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	12.392.349/0001-03
128	EUROTUR	AGENCIA DE TURISMO MOV EMBU LTDA	03.775.825/0001-76
129	PROSPERITY	GALLAN FELIX E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-ME	19714701/0001-10
130	CHILLI BEANS	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES GUIDONI - ME	07.427.659/0001-78
133	C&A	C&A MODAS LTDA.	452429140001-05
135	PUKET	LOJAS PUKET LTDA	13.885.746/0001-71
136	SURF TRIP	FERNANDO BERNARDINELLO ME	157661140001-14
136A	MALWEE BRASIL	BIAGGIO & TURMINHA CONFECÇÕES LTDA-EPP	19239796/0001-68
137	COMM CENTER	VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	058287320001-98
138	ARTWALK	B N XAMBRE ARTIGOS ESPORTIVOS - EPP	200002810002-70
139	ZATTA	THX COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI ME	093863110002-96
140	MAGIC GAMES	MAGIC GAMES EMPREENDIM. COMERCIAIS LTDA	729347480001-72

141	OTICAS DINIZ	CAROLLINE SERVIÇOS ÓPTICOS LTDA - ME	161018370001-67
142	QUEM DISSE BERENICE?	MONALISA COMERCIAL LTDA-EPP	15.580.559/0001-05
143	DUNES	SIGER COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	05.130.952/0001-43
144	CLUBE MELISSA	MARCELO NARANJO	20291331/0001-35
145	COLOMBO	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A	09.044.235/0095-30
149	WIND BEACH	ELO-VIVO CONFECÇOES LTDA - ME	002454620001-79
150	FATTO A MANO	FTX CONFECÇÕES LTDA-ME.	104907100001-09
151	KING GAMES	MIGUEL ANGELO BONIZI BALLESTEROS - EPP	00.481.032/0001-56
152	LILÁS	ROSANA APARECIDA DANTAS MOLITOR ME	08.367.817/0001-04
153	TICOS & TICAS	ANDREA CRISTIANE RODRIGUES - ME	02.361.786/0001-06
154	BARREDS	TEX BARREDS MODA LTDA.	079064930001-72
156	NOW NUTRIÇÃO ESPORTIVA	ANTONIO DINIZ DE HOLANDA - ME	114671850001-65
157	CACAU SHOW	CSHOW STB EIRELI- ME	25331019/001-41
158	KIDSTOK	ZUCHI CONFECÇÕES LTDA	576477860001-50
159	LEU	LEUDENICE ROGIE RIBEIRO- ME	52214905/0001-68
160	COLCHOES ORTOBOM	D'JUAN COLCHÕES IND. E COMERCIO LTDA	542137640004-37
163	DAISO JAPAN	DAISO BRASIL COM E IMP. LTDA	149876850001-16
169	FH RELOJOARIA	F.H RELOJOARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	09.443.933/0001-28
170	ALPHATEC	FABIO C DOS SANTOS INF. E ELETRONICA-ME	104015950001-40
171	OTICAS CAROL	CAROL TABOAO ÓTICAS LTDA-EPP	21438495/0001-05
172	GARBO	GARBO S.A.	613229700001-06
173	ANGELA CALÇADOS	ANGELA SHOPPING TABOÃO LTDA.	09.425.534/0001-34
175	IPLACE	GLOBAL DISTRIB. DE BENS DE CONSUMO LTDA	892379110001-40
177	FLOWERS BIJOUX	R10 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA	151405550003-78
178	PAULA ROMANI	PAULA ANGÉLICA ROMANI DE OLIVEIRA	187060340001-61
179	TRITON EYEWEAR	FERNANDO MIGUEL HAIDAMUS-ME	05.672.526/0001-31
180	TENNIS STATION	BADJAN MODAS LTDA	09.530.553/0001-20
182	FABRICA DE OCULOS	BIANCO CAPOBIANCO EPP	05.372.893/0001-10
183	CANELLADO	BAVAN CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA - EPP	08.406.360/0001-08
184	NEW ERA	THT COMERC DE ARTIGOS ESPORT EIRELI - ME	244127540001-17
185	KOPENHAGEN	TP LAGATTA	15.359.088/0001-00
186	CVC	EASY TRAVEL - AGÊN. DE VIAG. E TUR LTDA.	07.984.508/0001-10
187	O BOTICARIO	O BOTICARIO-ALLAMANDA PER E COSM LUC 132	05.080.394/0001-59
189	LIVRARIA CURITIBA	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS LIVROS	790651810001-94
193	HAVAIANAS	FELIPE SAAB SILVEIRA EIREL-EPP	18.182.414/0001-44
195	VOUGHAN	A.I.P. GUIMARAES ARTEFATOS - EPP	266154260001-43
196	PLANEJARE	COELHO AREAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.210.159/0001-17
198	DROGARIA SÃO PAULO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	614121100001-55
201	JUICE BAR	K JUICE S BAR LTDA - ME	278293270001-27
202	YOUCOM	FASHION BUSINESS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	175742310001-01
203	EMPORIO K	EMPORIO K COMERCIO DE ROUPAS EIRELI-ME	21331617/0001-60
204	SEDUCTION LINGERIE	CLAUDETETE DE SOUZA COMERCIO DE MODA INTIMA-ME	25327839/0001-60
205	TIM	TIM CELULAR S.A	042060500001-80
206	RENNER	LOJA RENNER S.A.	927547380001-62
207	ARTEX	AMMO VAREJO LTDA.	034947760001-01
209	BONECA DI LLUXO	ANA MALHA ALVES VICTOR ME	236705440001-66
210	ENZO TOSCANI	CAMILA CANOVA MOREIRA RIBEIRO - ME	12.696.997/0001-45
212	KHELF	KHELF - MODAS LTDA	53.258.117/0013-70
214	L&F BOUTIQUE	L&F BOUTIQUE LTDA-ME	209850910001-79
215	HERING	HRG 3 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	093916140001-16
218	M. OFFICER	M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	536047080001-18
219	A SUISSA	OTICA, RELOJOARIA E JOALHERIA YAMAMOTO L	09.393.189/0001-02
220	FAST SHOP	FAST SHOP S.A.	437083790001-00
222	PROCÓPIO SPORTS	VERITÁ ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP	19.026.529/0001-02
224	GRAND VISION BY FOTOTICA	FOTOPTICA LTDA	61077905/0001-54
226	SPORT CITY	GERMAK MODAS LTDA.	607076760001-41
230	MARISA	MARISA LOJA S/A	611892880001-89
231	CLARO	RGM TELECOM COMÉRCIO DE CELULAR LTDA EPP	076833650001-07
232	MULTICOISAS	AVTABOAO UTILID. E ACESSORIOS LTDA - EPP	123987790001-24
234	CENTAURO	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	063474090001-65
239	ESSENCIAL PERFUMES	GABRIEL CORDEIRO BATISTA ARGENTON - ME	205159180001-80

AREA EXT.	LOCALIZA	LOCALIZA RENT A CAR S.A	16.670.085/0001-55
CA 01	LAVOISIER	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	614866500001-83
DOCA 1	ICE CREAMY	DBM COMERCIO DE SORVETES EIRELI ME	265748230001-14
ESTAC.	DRY WASH	SHIEH LAVAGEM A SECO- EPP	22754590/0001-80
EVENTO 2	MAGIC GAMES - EVENTO	MAGIC GAMES EMPREENDIM. COMERCIAIS LTDA	729347480001-72
EVENTO 5	MAGIC GAMES	MAGIC GAMES EMPREENDIM. COMERCIAIS LTDA	729347480001-72
G1	GP PNEUS	PARO E PARO T. P. E S. AUTOMOTIVOS-EIREL	243778280001-21
LE-01	MADERO	RESTAURANTE MADERO VILA OLIMPIA LTDA	182704490001-35
MERCH 05	MOMENTUM	MOMENTUM EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	476865550001-00
QI 01	O BOTICARIO	F SILVA PERFUMES EPP	07.931.028/0002-72
QI 02-A	SEM PARAR	CGMP CENTRO DE GESTÃO DE M. DE PAG. S/A	040882080001-65
QI 07	MR. PRETZELS	MESS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	237840680001-04
QI 08	V BEAUTY	BEAUTY COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	276159770001-70
QI 14	OI	DINAMICA VIP TRANSFER LTDA - ME	09.099.548/0001-05
QI 20	PITICAS	PITICAS TABOAO VESTUARIOS LTDA-ME	24345395/0001-22
QI 23	ATITUDE POINT	FELIPE STAHL SILVESTRE-ME	23720491/001-40
QI 25	MOTOROLA	AGUIA CERTUS SPM DISTRIBUIÇÃO LTDA	20.611.636/0001-87
QI 33	BALA BALLOON	COLLA & ROMANO COMERCIO VAREJ LTDA - EPP	13971578/0001-37
QI 35	ICE CREAMY	DBM COMERCIO DE SORVETES EIRELI ME	265748230001-14
QI 39	YOGGI	C&L SORVETERIA LTDA - ME	271514390001-71
QI 44/45	BRINCAR	MARIA APARECIDA POSSARI TAMOS-ME	13.436.862/0001-03
QI 46	EMPORIO DO AÇO	VERONICA BIAGGIO JOALHERIA - ME	269046580001-11
QI 47	KOMBI VENDING MACHINE	GSA SERV. DE APOIO OPER. A EMPRESAS LTDA	266950820001-20
QI-11	CRIANÇA MANIA	BRINQUEDO MÁGICO DIVERSÕES LTDA	058787400001-49
QI-15	RILIX COASTER	VIRTU REALITY SERVIÇOS E ENTRETERENIMENTO	268837950001-17
QI-16	BALA BALLOON	COLLA & ROMANO COMERCIO VAREJ LTDA - EPP	139715780001-37
QI-19	MAYBELLINE	HELFO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	268651420001-05
QI-24	ALO DIGITAIS	KHILOUD SALA ABID - ME	17.328.518/0002-32
QIE 01	MC CAFE	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	425916510001-43
QIE 06	DIONELLY BRINQUEDOS	DIONELLY COM. IMPORT. E EXPORT. DE BRINQ	218423410001-84
QIE 08	ESPAÇO ACESSORIOS	R.A DE OLIVEIRA ACESSÓRIOS EIRELLI -EPP	19.108.634/0001-90
QIE 11	NEXTEL	PROSPER TELECOM COMÉRCIO E REPRES. LTDA	106271260001-44
QIE 13	LOCCITANE AU BRESIL	ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA	015121040001-48
QIE 16	LAKSHMI	LAKSHMI COMÉRCIO DE SEMIJOIAS EIRELI-ME	184656870001-04
QIE 23	MILKLANDIA	RM CHOCOLATES LTDA - ME	283020790001-24
QIE 24	KID SAFARI	KID SAFARI COM E SERV DE ENTRE LTDA-EPP	224169510001-89
QIE 26	ACCESS QUALITY	ACCESS QUALITY ACE. P. CELULARES LTDA ME	05.562.816/0002-03
QIE-12	VIVARA	TELLERINA C. DE P. E A. DE DECORAÇÃO S.A	844538440001-88
S-07	MEMPHIS TATUAGENS E PIERCINGS	MAURA ALVES DE OLIVEIRA	09.151.103/0001-27
S-19	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	DENTIFIT CLINICA ODONTOLOGIA- EIRELI	16774449/0001-02
S12	MINUTOMED	CLÍNICA MÉDICA MINUTOMED LTDA EPP	208114640001-95